



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

PROJETO DE LEI Nº 030 DE 28 DE MARÇO DE 2011.

EMENTA: "DENOMINA JAYME PASSAMANI A NOVA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DE MARILÂNDIA".

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais, APROVA:

Art. 1º - Fica denominada "Jayme Passamani" a nova Unidade de Saúde de Marilândia que se localiza na Rua Luiz Catelan no centro do Município de Marilândia

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2011.

TENÓRIO GOMES DA SILVA

Vereador-Autor

PROTOCOLO		
Câmara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
250	119	06
Marilândia-ES - Em: 28 / 03 / 2011		

Rua: Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177
CEP.: 29725-000 - Marilândia - ES